

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja providenciada a instalação de um Ponto de ônibus com cobertura e assentos adequados no Bairro de Itaoca, Distrito de Itaipava. **Neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 15 de Setembro de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo oferecer mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público que diariamente aguardam os ônibus neste local.

O ponto em questão encontra-se situado em uma avenida de grande movimento, que recebe diariamente um fluxo intenso de moradores, trabalhadores, estudantes e turistas. A ausência de cobertura expõe as pessoas ao sol e à chuva, causando desconforto e dificuldades, especialmente para idosos e crianças.

Além disso, a calçada estreita torna o ato de esperar pelo transporte público um verdadeiro risco à segurança dos pedestres, que ficam próximos ao tráfego intenso de veículos, aumentando a vulnerabilidade a acidentes.

Por ser um local estratégico, de muito acesso e visibilidade, a instalação de um Ponto adequado atenderá não apenas aos moradores da comunidade, mas também aos visitantes, contribuindo para a valorização do espaço urbano e melhorando a mobilidade no distrito.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta justa reivindicação da população.





(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.